DECRETO Nº 010/21 – 21 DE JANEIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R$ 540.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal N° 1.236, de 20 de janeiro de 2021

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Prefeito e Chefia de Gabinete;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0011 – Organização e Modernização Administrativa;

PROJETO: 1.002 – Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Gabinete e Chefia Gab.;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..........................R$. 90.000,00

Cód. Red. 8

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gab. Secret, Pess, Comp, Licit, Patr, Alm, Arquivo;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0011 – Organização e Modernização Administrativa;

PROJETO: 1.004 – Aquis. Equip. Gab. Secret, Setor Pes, Comp, Lic, Patr, Alm, Arquivo Geral;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.........................R$. 50.000,00

Cód. Red. 32

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0087 – Assistência e Acompanhamento da Produção Agropastoril;

PROJETO: 1.098 – Programa para Correção do Solo;

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição..................R$. 30.000,00

Cód. Red. 2009

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Municipal - MDE;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROGRAMA: 0011 – Organização e Modernização Administrativa;

PROJETO: 1.011 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Ensino;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente...........................R$. 17.000,00

Cód. Red. 2511

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – Turismo;

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços;

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo;

PROGRAMA: 0014 – Parque Municipal de Eventos;

ATIVIDADE: 2.127 – Infra Estrutura e Manutenção do Parque Municipal de Eventos

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..............................................................R$. 20.000,00

Cód. Red. 3213

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

PROJETO: 1.014 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Saúde;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.............................R$. 24.000,00

Cód. Red. 133

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

PROJETO: 1.099 – Aquisição de Veículos/Ambulância/Van;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente............................R$. 26.000,00

Cód. Red. 2288

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;

SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos;

PROGRAMA: 0057 – Planejamento Urbano;

PROJETO: 1.018 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Serviços Urbanos;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente...........................R$. 43.000,00

Cód. Red. 184

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;

FUNÇÃO: 26 – Transporte;

SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;

PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;

PROJETO: 1.022 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Obras e Viação;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..........................R$. 60.000,00

Cód. Red. 196

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..........................R$. 180.000,00

Cód. Red. 2351

TOTAL......................................................................R$ 540.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados neste decreto, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2020, apurados no Balanço Patrimonial de 2020, nos termos do § 1º, Inc. I, e § 2º, ambos do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 – Lei da Contabilidade Pública, nas seguintes fontes de Recursos:

Recurso Livre............................................................R$ 293.000,00

Recurso Investimento MDE......................................R$ 17.000,00

Recurso Investimento ASPS.....................................R$ 26.000,00

Recurso ASPS..........................................................R$ 24.000,00

Recurso Investimento Livre.......................................R$ 180.000,00

TOTAL......................................................................R$ 540.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diniz José Fernandes

 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 21/01/2021.

 Carla Maria Bugs

Secretária Municipal da Administração